

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 08 de março 1973


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 08/03/1973

Lei Municipal de nº 530 de 19 de março de 1973

Projeto de Lei nº 04/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ — Cr\$ 1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros).

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições - *Paraz Eater* - que a Câmara Municipal decrete e ele sancione e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), destinado a atender despesas com o convênio da Campanha Nacional de Alimentar Escolar, setor de Rinsão Guto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei - comissões por conta de rendimentos de exercício de arrecadação na seguinte rubrica:

1.1.2.00 - TAXAS

1.1.2.10 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA

Item II - Licença e fiscalização do comércio ambulante.

Cr\$ 1425,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 19 março de 1973


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

Registrada e Publicada na data supra.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 19 de março de 1973

Lei Municipal de nº 531 de 18 de Abril de 1973

Projeto de Lei nº 05/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar a diversas verbas orçamentárias, que especifica.

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições - Faz saber que a Câmara Municipal Decreta, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º: Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), as seguintes verbas do orçamento vigente.

GABINETE DO PREFEITO

31.20.02 - MATERIAL DE CONSUMO

Item 02 - Combustíveis, lubrif. e Outros Cr\$ 2.000,00

3140.02 - ENCARGOS DIVERSOS

Item 03 - Viagens e estadias de funcionários 2.000,00

SECRETARIA GERAL

3130.05 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Item 04 - Publicação e outros 2.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

3120.16 - MATERIAL DE CONSUMO

Artigos de expediente, impressos, etc 8.000,00

VIAGEM TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERV. DE ESTRADAS DE RODAGEM

3130.42 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Consultas, adaptações, seguros e outros 6.000,00

BEM-ESTAR SOCIAL

SECTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3280.81 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

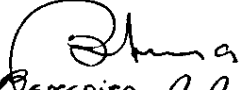
Item 04 - Transferências de cotas de previdência 14.000,00

Total - 28.000,00

Art. 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 18 de abril de 1973.


BENEDITO A. A. DE SOUZA.
PREF. MUNICIPAL

Lei Municipal de nº 532 de 18 de maio de 1973

Projeto de Lei nº 06/73, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar a diversas verbas orçamentárias que especifica no valor de Cr\$ 55.000,00.

Benedito Aguiar Azevedo de Souza, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições decreta a seguinte Lei.